ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:30 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica, na sala de reuniões da pós-graduação do Campus Sete Lagoas, sob a presidência da coordenadora do curso, a Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho. Presentes à reunião a vice-coordenadora Profa. Daniela de Carvalho Lopes, os docentes representantes do Colegiado Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella, Édio Luiz da Costa e Claudio Manoel Teixeira Vitor, e o representante discente Diego Maia dos Santos. **1. Informes.** A coordenadora Cidália deu as boas-vindas aos novos membros do Colegiado. Informou que, devido aos prazos estipulados pelo MEC para inscrições no SISU, o calendário da graduação na UFSJ terá que ser revisto. A proposta inicial é de início das aulas em 06/04/2023. No dia 22/12/2022 haverá reunião da Congregação da UFSJ, em que será votado sobre a possibilidade de iniciar as turmas a partir do segundo período em março, e as turmas do primeiro período em abril. Outra possibilidade é iniciar todas as turmas em março. Uma consulta aos docentes dos departamentos será feita pelos coordenadores de curso, a respeito das duas propostas, antes da votação. A professora Daniela apresentou as sugestões enviadas à Coordenadoria pelo prof. Daniel Calbino sobre o ENADE e as atividades de extensão para o curso de Engenharia Agronômica. O professor Daniel será convidado a participar da próxima reunião do Colegiado para discutir as sugestões com mais detalhes. Com relação ao Enade, o objetivo é obter nota 5, pensando em políticas de treinamento. Como sugestões iniciais estão a inclusão de questões de versões anteriores do ENADE nas avaliações e a execução de simulados mensais para os discentes. No caso das atividades de extensão, a ideia é trabalhar estratégias de acolhida, integrando professores e discentes que já estão na UFSJ, o que ajudaria também na redução das taxas de evasão. Assim, os alunos ingressantes terão oportunidade de se envolver em atividades voltadas para as áreas profissionalizantes do curso mais cedo. Adicionalmente, o prof. Daniel propõe a execução de um projeto piloto no 1º semestre de 2023, envolvendo as hortas urbanas de Sete Lagoas, para se preparar para a implantação da extensão definitiva e validar as propostas. **2. Desvinculação devido a não apresentação do comprovante vacinal e**

situação do discente Oscar Duarte. A coordenadora Cidália apresentou a relação de discentes que foram excluídos das disciplinas no segundo semestre letivo de 2022, devido à não comprovação do esquema completo de vacinação contra a COVID-19. Ela informou que, seguindo as normas da instituição, o fato de os discentes não estarem matriculados em nenhuma disciplina levará à sua desvinculação da UFSJ. Neste caso, caberá aos discentes, direito a recurso nas instâncias superiores da instituição. Ressaltou ainda, que os discentes tiveram prazo para apresentação dos documentos, sendo que o discente Carlos Antonio Rodrigues Ferreira entregou a comprovação e será novamente vinculado às disciplinas. Os discentes Ariel Leon Socio Bonfim, Joao Paulo Dale Costa e Silva, Joice Aparecida de Assis e Maria Cavalcanti Bastos manifestaram que não irão se vacinar. O discente Oscar Duarte Ribeiro Silva apresentou laudo médico comprovando doença degenerativa, que é agravada em caso de vacinação com recomendação para que ele não seja vacinado. O Colegiado decidiu que, neste último caso, será solicitado à PROEN, via memorando eletrônico, a revisão da exclusão do discente das disciplinas. **3. Tratamento especial: Michel Antoni da Silva.** O discente apresentou atestados médicos visando a execução de segunda chamada de avaliações e os docentes das disciplinas foram informados sobre a situação. O Colegiado entendeu que os atestados não configuram condição para regime de tratamento especial. **4. Equivalências - Samira Márcia Rocha:** a coordenadora Cidália apresentou ad referendum da gestão anterior em que algumas disciplinas do ciclo básico cursadas na modalidade EAD foram consideradas equivalentes para o curso de Engenharia Agronômica, mediante consulta aos docentes do curso responsáveis pelas disciplinas solicitadas. O ad referendum foi aprovado. Entretanto, após discussões sobre as implicações deste tipo de aproveitamento, considerando que o curso de Engenharia Agronômica da UFSJ é presencial e requer muitas aulas práticas, o Colegiado decidiu que disciplinas realizadas em formato EAD não serão mais avaliadas nem aceitas em processos de equivalência. **Laila de Carvalho Henrique:** o pedido de equivalência (Instalações Zootécnicas - DEZOO para Construções Rurais e Ambiência – DCIAG) foi aprovado. **5. Caso de importunação sexual realizado por aluno do curso.** A situação relatada na reunião anterior do Colegiado foi apresentada aos novos membros e o assunto foi discutido. Ficou decidido reforçar o pedido à reitoria, via memorando eletrônico, sobre a necessidade de criar normas para tal tema, resguardando os discentes. Deliberou-se ainda por convidar o discente denunciado para reunião do colegiado no dia 19/12/2022 às 13:00 h para fins de esclarecimentos. **6. Desvinculação por motivos**

diversos (inscrição). A PROEN enviou documento com discentes que serão desvinculados da UFSJ por problemas na matrícula, sendo eles Derick Thevenym Carvalho Fernandes Torres, Luana Malaquias Maia, Daniel Gonçalves Rabelo, Ingrid Maria Braga Santos de Melo, João Manoel Uchôa Emery Canabrava, Lucas Eduardo Teixeira Valeriano, Pricila Moreira Diniz. A Coordenadoria avisou os discentes por mensagem eletrônica sobre a situação irregular, informando-os sobre os procedimentos para recurso. **7. Ad referendum disciplina optativa Operação e Manutenção de Máquinas e Implementos a ser ofertada em 2023.1**. O documento foi apresentado e referendado por todos. **8. Reprovação por frequência da discente Aline Araújo Reis na disciplina de Entomologia Agrícola.** A discente alegou ter direito às presenças, mesmo admitindo ter faltado às aulas, devido ao docente não ter lançado as presenças dentro do prazo requerido pelas normas da instituição. O problema também ocorreu com outros docentes do curso com a mesma discente. Os docentes foram consultados e apresentaram documentação que atesta a execução da chamada nos dias das aulas. Sendo assim, o Colegiado decidiu por notificar os docentes sobre a necessidade de lançamento das frequências no SIGAA dentro do prazo (em no máximo 10 dias úteis após a aula), mas as faltas serão mantidas. **9. Reclamação dos discentes com relação à disciplina Física II.** Os discentes do Curso de Engenharia Agronômica da disciplina de Física II, por meio do Centro Acadêmico, registraram a insatisfação pelo não seguimento do plano de ensino por parte do professor da disciplina. Eles relataram que as atividades avaliativas foram descritas no plano de ensino com disponibilização no Portal Didático juntamente com prazo de entrega, mas que as avaliações ocorreram em sala de aula, sem a concordância de todos os alunos e aviso prévio nos meios de comunicação entre aluno e professor, causando prejuízo aos discentes. O docente informou que houve uma falha na informação passada no plano de ensino, solicitando a atualização. Como foram três atividades avaliativas, distribuídas ao longo do semestre, o Colegiado entendeu que os discentes estavam cientes das provas presenciais desde o início do semestre, decidindo manter a programação passada pelo docente, mas notificando-o sobre a necessidade de seguir as informações propostas no plano de ensino ou a ampla discussão com os discentes caso seja necessária alguma alteração. **10. Calendário das próximas reuniões**. Ficou acordado de manter as reuniões do Colegiado nas segundas sextas-feiras de cada mês, às 13:30 h. Como em fevereiro grande parte dos membros do Colegiado estarão de férias, a primeira reunião do Colegiado em 2023 será no dia 24/02/2023. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e

eu, Daniela de Carvalho Lopes, lavrei a presente ata que será lida e apresentada à análise para aprovação por todos os presentes.

Cidália Gabriela Santos Marinho

Claudio Manoel Teixeira Vitor

Daniela de Carvalho Lopes

Diego Maia dos Santos

Édio Luiz da Costa

Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella

Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4/2023 - CEAGR (12.47)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:21)
CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 08:56)
CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1758058

(Assinado digitalmente em 18/03/2023 11:09)
DANIELA DE CARVALHO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 12:50)
EDIO LUIZ DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1219109

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 14:47)
NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1583887

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 18:25)
DIEGO MAIA DOS SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 176150103

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **18/03/2023** e o código de verificação: **09d9315c63**